



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 992

de 29, 06, 2004

Processo nº: 41.660

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.047

Autor: JOSÉ APARECIDO MARCUSSI

Ementa: Concede ao Sr. LUIZ PANZONATTO o título de "Cidadão Jundiaense".

Arquive-se.

W. Manfredi
Diretor
10/09/2004



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

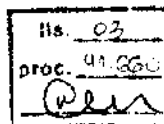
fls. 02
proc. 41.660
[Signature]

Matéria: PDL nº. 1.047	Comissões	Prazos:	Comissão	Relator
À Consultoria Jurídica. <i>[Signature]</i> Diretora Legislativa 14/06/2004	<i>CJR</i>	projetos 20 dias vetos 10 dias orçamentos 20 dias contas 15 dias aprazados 7 dias	7 dias - - - 3 dias	
QUORUM: 2/3				

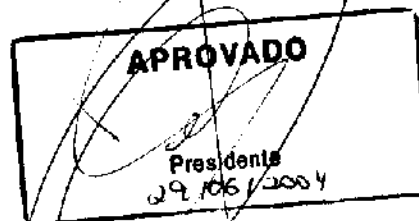
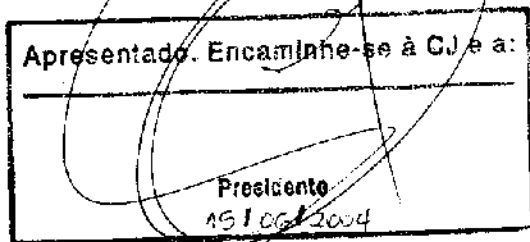
Comissões	Relator	Voto do Relator
À CJR. <i>[Signature]</i> Diretora Legislativa 14/06/2004	Designo o Vereador: <i>[Signature]</i> <i>[Signature]</i> Presidente 14/06/04	☒ favorável ☐ contrário <i>[Signature]</i> Relator 14/06/04
À _____ Diretora Legislativa / /	Designo o Vereador: _____ Presidente / /	☐ favorável ☐ contrário Relator / /
À _____ Diretora Legislativa / /	Designo o Vereador: _____ Presidente / /	☐ favorável ☐ contrário Relator / /
À _____ Diretora Legislativa / /	Designo o Vereador: _____ Presidente / /	☐ favorável ☐ contrário Relator / /
À _____ Diretora Legislativa / /	Designo o Vereador: _____ Presidente / /	☐ favorável ☐ contrário Relator / /
À _____ Diretora Legislativa / /	Designo o Vereador: _____ Presidente / /	☐ favorável ☐ contrário Relator / /



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo



PP 1.698/04 CAMARA M. JUNDIAI (PROTOCOLO) 14/JUN/04 09:44 041660



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.047
(José Aparecido Marcussi)

Concede ao **Sr. LUIZ PANZONATTO** o título de "Cidadão Jundiaense".

Art. 1º. É concedido ao **Sr. LUIZ PANZONATTO** o título de "Cidadão Jundiaense".

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 14.06.2004

JOSÉ APARECIDO MARCUSSI



(PDL nº. 1.047 - fls. 2)

Justificativa

Objetiva esta iniciativa conceder, com reconhecimento, a homenagem abaixo destacada, cujo merecimento pode ser constatado pelo documento anexo, o que vem justificar plenamente nossa intenção.

Sr. LUIZ PANZONATTO - título de "Cidadão Jundiaense"

Nascido na cidade de Capivari/SP. É empresário. De 1961 a 1984 foi proprietário da Auto-Escola São João, habilitando milhares de motoristas. Depois de lidar somente com auto-escola resolveu abrir uma casa noturna. Esta Casa era a San Remo que por mais de uma década permaneceu como seu proprietário, recebendo, inclusive pelo Jornal da Cidade, o título de Rei da Noite. Somente tinha uma preocupação com relação a sua Casa, jamais colocar música de fita, a não ser em intervalos. Foi também proprietário da Sagitarius outra casa noturna de sucesso em nosso Município. Atualmente é proprietário da Casa de Música ao Vivo Rei da Noite, que desde 1996, administra com maestria, empregando cinquenta e dois funcionários diretos e levando a alegria de seus eventos para milhares de cidadãos.

Por isso, buscamos o apoio dos nobres Vereadores para a aprovação do presente projeto.

JOSE APARECIDO MARCUSSI

LUIZ PANZONATTO

Nascido no dia 15 de dezembro de 1943 na cidade de Capivari/SP, filho de Luiz Panzonatto e Aracélis Gomes Panzonato, veio para Jundiaí em 1955 mais precisamente na Vila Arens, onde cresceu.

Proprietário da Casa de Música ao Vivo Rei da Noite, desde 1996, onde emprega atualmente 52 funcionários e distribui diversão para mais de 10.000 pessoas por mês, ou seja, 12.000 pessoas por ano.

Foi proprietário da Casa Noturna San Remo e Sagitarius e também da Auto Escola São João (1962-1984), onde ajudou habilitar cerca de 15.000 motoristas.

Divorciado, pai de Luiz Ricardo Panzonatto, Adriana Panzonatto, Daniela Cristiane Panzonatto e Luiz Panzonatto Júnior tendo 05 netos.

TEXTO:
ANSELMO BROMBAL
FOTOS:
ARQUIVO SAN REMO
PLANEJAMENTO
VISUAL:
EDI GOMES
APOIO COMERCIAL:
ODILES MORO
SUPERVISÃO
GERAL:
ALCIR DE OLIVEIRA.

15 anos depois de iniciar
timidamente na Avenida
Nove de Julho, aquela
que é nos dias de
hoje a única casa de
danças da região,
Luizinho festeja
hoje, o aniversário
da San Remo.

As dez horas de sábado, dia 5 de dezembro, quando a Banda Sombra e Água Fresca der os primeiros acordes pelos dois mil metros quadrados do salão da Rua Marechal, quinze anos de história estarão sendo comemorados. As quatro ou cinco horas do domingo, quando os últimos dançantes e amigos deverão estar se retirando, o empresário Luiz Panzonato, o Rei da Noite, certamente estará cansado, sentado provavelmente em seu escritório, e à sua frente verá um salão quase vazio, com as luzes de efeito sendo desligadas, sem barulho, sem o burburinho das conversas de

grupos e casais. Mas estará iniciando, no mesmo domingo, o 16º ano de vida da San Remo, a única casa de diversão que sobrevive às ondas e às agruras e mau humor do mercado.

Quinze anos não são um dia. Muita coisa aconteceu em madrugadas de sextas, sábados e domingos. Muita gente que se conheceu dentro da San Remo hoje está casada e talvez não compareça à festa por causa dos filhos. Outros casais estarão longe, mas sem esquecer as mesas e cadeiras onde iniciaram uma conversa que inclui uma dança, muitas voltas e um casamento.

O começo foi quase desanimador em termos de empresa. Em 1977, cansado somente de lidar com auto-escola (A Auto Escola São João durou de 1961 a 1984), Luizinho resolveu abrir uma casa noturna só por lazer. O lucro, se viesse, era bem vindo. Se não viesse, ao menos seus amigos teriam um lugar mais aconchegante aqui mesmo em Jundiaí.

Só uma coisa preocupava o empresário: jamais colocar música de fita, a não ser nos intervalos de apresentação de grupos musicais ao vivo. A receita deu certo. Daquela primeira vez que o acañhado Sombra & Água Fresca tocou na San Remo, nos baixos do viaduto da Avenida Jundiaí, sobre a 9 de Julho, todos tiveram vó próprio: a San Remo se firmou como uma das únicas e maiores casas de danças, quase uma boate, em toda a região. O Sombra & Água Fresca ganhou experiência internacional, frequentou o Canadá e Estados Unidos, e ho-

je é quase que uma orquestra. Das boas. O público que esteve pela primeira vez na San Remo, em 77, alcançava a fabulosa quantidade de 20 pessoas.

Finais de semana — Hoje é raro quem não conheça ou nunca tenha estado na San Remo. Uma vez pelo menos. Há dois anos Luizinho se mudou para a Rua Marechal, 259, em cima dos Correios, e tratou de ocupar também o estacionamento. Foi um bom negócio: trocou seu antigo salão de 300 metros quadrados, incluindo banheiros, escritórios e bar, por um salão de dois mil metros.

Neste espaço Luizinho colocou 170 mesas, ocupadas todos os finais de semana por um público que não pára de crescer. Hoje emprega 40 pessoas de forma efetiva, além do trabalho e oportunidade que proporciona aos músicos que formam bandas e conjuntos. Muita gente começou sua carreira dentro da San Remo. Manequins que desfilaram em concursos promovidos pela própria casa ou associada a terceiros, coreógrafos, músicos... hoje trabalhando em televisão.

Em todo esse tempo Luizinho fugiu apenas uma vez à tradição da casa — durante dois meses colocou patinação, ainda no prédio antigo — mas rapidamente voltou ao que seu público exigiu: música ao vivo, de todos os gêneros, para todos os gostos e ouvidos.

Há quem fale que na San Remo só toca música brega. Pode até ser. Afinal, já se classificou Leandro e Leonardo, Chitãozinho e Xororó, Zezé di Camargo

e Luciano, Roberto Carlos, Julio Iglesias, como decadentes. Bregas e decadentes.

Mas para isso também existe uma explicação. O público que vai à San Remo certamente nunca ouviu falar de John Lennon ou Rolling Stones, de rock progressivo, heavy metal e outras coisas que os ingleses costumam inventar para ganhar dinheiro no Terceiro Mundo. O público da San Remo vai à San Remo por uma única razão: se sente bem, faz amigos, e toca as músicas que aprende a cantar no rádio e até a dançar com os vizinhos.

Acompanhando a onda —

A música que toca dentro da San Remo é aquela que está na moda, desde que seja ao vivo. Lambada, anos 60, sertanejo, romântico... tanto faz. O que o público pede Luizinho manda tocar. Tanto que seu pagode dos domingos está lotando a casa sempre. Pagode está no sangue do brasileiro, e nada melhor para encerrar o final de semana com histórias de morros, amores e mentiras.

Houve uma época também que havia uma senhora que não era senhora e que fazia muito sucesso nas suas apresentações. Roberta

Close, que mereceu até música de Erasmo Carlos. Novamente Luizinho saiu na frente e conseguiu trazer o show da La Close para a San Remo. Foi o maior público conseguido pela casa.

Hoje a programação procura atender a todos os gostos. Nas sextas-feiras é um baile de gênero variado, das 22 às 4 da manhã, mas com uma diferença, também introduzida por Luizinho: mulher entra de graça. Nos sábados os bailes se repetem, mas aí todos pagam ingresso, também das 22 às 4 horas. No domingo tem pagode — só pagode — das 17 às 23 horas, e todo mundo paga ingresso. Os números guardados com carinho pelo Rei da Noite e sua equipe de auxiliares atestam o sucesso da San Remo: uma média de 90 mil pessoas por ano.

Neste sábado o público deverá ser maior. Afinal, cabem três mil pessoas no salão, decorado com a onda country, a banda é ótima e vai ter 100 quilos de bolo, que depois de cortado, à uma da manhã, será distribuído aos presentes.

Luizinho planeja também sortear muitos brindes, inclusive uma passagem turística, presente da Sajotur, para um casal. Mas certamente as três mil pessoas que deverão estar na San Remo neste sábado não estarão lá por causa somente da banda, ou do bolo, ou dos brindes. O público da San Remo, fiel ao longo de 15 anos, estará no salão para, principalmente, reviver a alegria de dançar e levar seu abraço ao Rei da Noite. Se não fosse ele, haveria San Remo?

REI DA NOITE

Luizinho Panzonato, nascido na Vila Arens, dedicou-se ao ramo de auto-escola durante 23 anos. Sempre com idéias inovadoras, elevou sua Auto Escola São João à categoria de melhor da cidade. Em 1984, resolveu parar com o negócio.

Em 1989, quando a San Remo completava 12 anos de atividades, o **Jornal da Cidade** concedeu a Luiz o título de Rei da Noite, pelo seu esforço e sua dedicação na promoção de festividades em todos os finais de semana.

Hoje sua casa, a San Remo, está instalada na Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 259, em cima dos Correios, e dispõe de um salão de danças e mesas (170) com dois mil metros quadrados. A casa oferece também estacionamento para 100 veículos, com segurança e manobrista.





**CONSULTORIA JURÍDICA
PARECER Nº 7.442**

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.047

PROCESSO Nº 41.660

De autoria do Vereador **JOSÉ APARECIDO MARCUSSI**, o presente projeto de decreto legislativo concede ao Sr. **LUIZ PANZONATTO** o título de "Cidadão Jundiaense".

A proposição encontra sua justificativa às fls. 4, e vem instruída com os documentos de fls. 5/6.

É o relatório.

PARECER:

1. A proposta em exame se nos afigura revestida da condição legalidade quanto à competência (art. 6º, "caput"), e quanto à iniciativa, que é privativa da Câmara Municipal, conforme prescreve o art. 14, XVII, da Lei Orgânica de Jundiaí, que atribui ao Legislativo, em caráter exclusivo, a concessão de títulos honoríficos, sendo que atende ainda as disposições contidas no art. 191, seus incisos, parágrafos e letras do Regimento Interno da Edilidade.

2. A tramitação deverá obedecer aos ditames dos artigos 192, *usque* 195 do mesmo *codex* interno, observando a época e a sessão para discussão e votação, conforme dispõe a letra "b" do § 1º do art. 193 do R.I.

3. A entrega de aludidos títulos deverá obedecer aos termos do art. 195, e seus parágrafos, do Regimento Interno da Edilidade.

4. Deverá ser ouvida tão somente a Comissão de Justiça e Redação, cujo parecer abrangerá também o quesito mérito (art. 47, I, R.I.).

5. **QUORUM:** maioria de 2/3 (dois terços) dos membros da Câmara (§ 2º do art. 193, R.I.).

S.m.e.

Jundiaí, 14 de junho de 2004.

Ronaldo Salles Vieira
Ronaldo Salles Vieira
Consultor Jurídico em exercício



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO Nº 41.660

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.047, do Vereador **JOSÉ APARECIDO MARCUSSI**, que concede ao Sr. **LUIZ PANZONATTO** o título de "Cidadão Jundiaense".

PARECER Nº 1.841

A Lei Orgânica de Jundiaí - art. 14, XVII - assegura ao Legislativo, em caráter privativo, a apresentação de propostas versando sobre a concessão de títulos honoríficos.

O projeto em exame busca tal objetivo, eis que pretende outorgar ao Sr. Luiz Panzonatto o título de "Cidadão Jundiaense", afigurando-se revestido da condição legalidade no que concerne à iniciativa e à competência, conforme aponta a Consultoria Jurídica da Edilidade em sua manifestação de fls. 7, que subscrevemos na íntegra.

Quanto ao mérito, o elogiável currículo inserto aos autos bem atesta as qualidades pessoais do ilustre homenageado, e assim consignamos voto favorável à iniciativa de outorga.

É o parecer.

Sala das Comissões, 14.06.2004.

APROVADO
15/06/04

[assinatura]
ORACI GOTARDO
Presidente

[assinatura]
SERGIO DUTRA

[assinatura]
ANA VICENTINA TONELLI
Relatora

[assinatura]
ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO

[assinatura]
SÍLVIO ERMANI

113. 09
 PRIC. 41.660
 W. L.

142ª Sessão Ordinária de 29/06/2004

Partido	Parlamentar	Voto	Partido	Parlamentar	Voto
*PL	ADILSON ROSA	Sim			
PSDB	ANA TONELLI	Sim			
*PT	ANTONIO GALDINO	Sim			
PT	CARLÃO KUBITZA	Sim			
PSDB	CHICO POÇO	Sim			
PSDB	CLAUDIO MIRANDA	Sim			
PP	DOCA	Sim			
PP	DRA. SILVANA	Sim			
PP	FELISBERTO NEGRI	Sim			
PP	IVAN PERINI	Sim			
*PSB	JOSÉ ANTÔNIO KACHAN	Sim			
*PPS	JOSÉ AP. MARCUSSI	Sim			
*PTB	JOSÉ APARECIDO	Sim			
PSB	JOSÉ DIAS	Sim			
*PDT	JOÃO ROCHA	Sim			
*PP	JUCA RODRIGUES	Sim			
*PSDB	JULIO C. DE OLIVEIRA	Sim			
PSB	NEIZY CARDOSO	Sim			
PSDB	ORACI GOTARDO	Sim			
PT	SÉRGIO DUTRA	Sim			
PSB	SÍLVIO ERMANI	Sim			

* líder de partido

FELISBERTO NEGR
Presidente

Primeiro Secretário

Segundo Secretário

Operador: NELSON DA SILVA

Votos Sim	21
Votos Não	0

Total	21
Abstenção	0

APROVADO

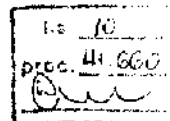
Sistema de Votação Kopp Tecnologia



Câmara Municipal de Jundiaí

São Paulo
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

(proc. 41.660)



DECRETO LEGISLATIVO Nº. 992, DE 29 DE JUNHO DE 2004

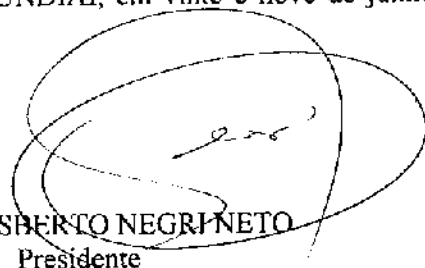
Concede ao *Sr. LUIZ PANZONATTO* o título de "Cidadão Jundiaense".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 29 de junho de 2004, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. É concedido ao **Sr. LUIZ PANZONATTO** o título de "Cidadão Jundiaense".

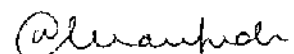
Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em vinte e nove de junho de dois mil e quatro (29/06/2004).



Engº. FELISBERTO NEGRINETO
Presidente

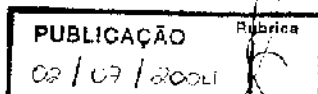
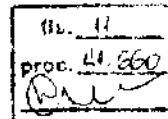
Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em vinte e nove de junho de dois mil e quatro (29/06/2004).



WILMA CAMILO MANFREDI
Diretora Legislativa



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo



DECRETO LEGISLATIVO Nº. 992 DE 29 DE JUNHO DE 2004

Concede ao Sr. **LUIZ PANZONATTO** o título de "Cidadão Jundiaieense".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 29 de junho de 2004, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. É concedido ao Sr. **LUIZ PANZONATTO** o título de "Cidadão Jundiaieense".

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em vinte e nove de junho de dois mil e quatro (29/06/2004).

Engº. **FELISBERTO NEGRI NETO**
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em vinte e nove de junho de dois mil

e quatro (29/06/2004).

WILMA CAMILO MANFREDI
Diretora Legislativa